



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 19/08/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1817895, período de 16/08/2022 a 26/08/2022, referente ao exercício 2021, parcela 01, com reagendamento do restante do período para 08/9/2022 a 15/09/2022;

Art. 2º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora DÉBORA CRISTINA DAENECKE ALBUQUERQUE MOURA, matrícula SIAPE nº 21644006, período de 21/09/2022 a 30/09/2022, referente ao exercício 2022, parcela 02, com reagendamento do período para 09/11/2022 a 18/11/2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.